DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Maria Angélica Rocha Carmo Moreira dos Santos, matr.: 115.191 na função de **Gestor**, Juliano Combat Teixeira da Mota, matr.: 115.246 como **Gestor substituto**, Yan Matheus Lopes da Silva, matr.: 063.900 na função de **Fiscal** e Milena de Queiroz Velloso Monteiro, matr.: 062.895 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº 182/2025, firmado entre este Município e a empresa URBANI & CADORIN LTDA que tem por objeto a contratação de grupo artístico para apresentações artísticas e intervenções cênicas com temática natalina para compor o evento "Um Encanto de Natal", a ser realizado no período de 05 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, referente ao Processo nº 41.824/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do Contrato, e os fiscais, como agentes de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do Contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

Kamila Mouza Santiago da Cunha

Secretária de Turismo

Matr.: 063.093

Código identificador: ef1c83ef-678b-4259-a52c-6284cec5c6a2